

FACULDADE SAPIENS
DIRETORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO 2021.2

O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Faculdade Sapiens vem a partir deste documento tornar público edital de seleção de orientandos em iniciação científica voluntária para o período de Agosto de 2021 a Julho de 2022.

DISPOSIÇÕES:

1. O objetivo deste edital é selecionar discentes da Faculdade Sapiens com o intuito de atuarem como orientandos em projetos de pesquisa realizados pelos professores proponentes de vaga.
2. A seleção obedecerá os critérios estabelecidos neste edital.
3. **O prazo de inscrição é de 03 a 23 de Agosto de 2021. A entrega da ficha de inscrição e do texto dissertativo devem ser enviadas no e-mail nuppex@gruposapiens.com.br**
4. O aluno orientando, além dos requisitos deste edital, deve ter como interesse o desenvolvimento científico de sua ciência ou tema pesquisado, disposição e tempo para as reuniões, tempo para leitura e produção orientada pelo docente orientador e plano de desenvolvimento específico.
5. Esta pesquisa tem caráter acadêmico e de formação complementar, não estabelecendo vínculo empregatício entre aluno, instituição, docente e/ou participantes convidados.
6. A atividade de iniciação científica se enquadra no Artigo 1, Ponto IV do “**Edital do Programa de Bolsas Educa Sapiens/2021-1**” onde a concessão de bolsa ao discente é vinculada à participação em programas de Extensão e/ou Iniciação Científica oferecidos pela Instituição. Caso o aluno não seja vinculado ao programa, a participação é voluntária, não sendo atribuída nenhuma forma de remuneração ou bolsa.
7. Ao final do semestre, o aluno receberá 40 horas de atividade complementar (pesquisa), totalizando 80 horas ao final da orientação completa, além das produções e participações em eventos científicos.

8. As reuniões ocorrerão de acordo com o acordado entre orientador e orientando.
9. O prazo da orientação regida nesta seleção é de 01 ano.
- 9.1 Há exceção: em caso de aluno que perde o vínculo com a instituição mantenedora, desistência do orientando com aviso prévio ao orientador.
- 9.2 Havendo desligamento do projeto de pesquisa, o acadêmico não terá qualquer direito, inclusive autorais, sobre os textos, pesquisa e quaisquer outros materiais em desenvolvimento, pertencendo a produção intelectual à Faculdade Sapiens.
- 9.3 O acadêmico que tiver 03 faltas não justificadas (aceita pelo orientador do trabalho como justificativa) será afastado do projeto.
10. Professor e orientando seguirão um plano de desenvolvimento prévio, que será debatido nas reuniões. O objetivo é a produção acadêmica, publicação e participação de eventos.
11. O projeto de pesquisa será debatido entre professor e aluno, sendo publicado obrigatoriamente de duas formas: apresentação na Reunião Parcial de Iniciação Científica da Sapiens e apresentação no I Congresso de Iniciação Científica da Faculdade Sapiens. As demais formas (artigo, resumos expandidos, dentre outras) ficam à critério do orientador.
12. O presente projeto não possui remuneração. Os critérios de concessão ou não de bolsas estão dispostos no ponto 6 do presente edital.

13. Temas da Pesquisa

Os temas de pesquisa, vagas, áreas de pesquisa e orientadores estão dispostos a seguir:

Quadro 01: Linhas de pesquisa e vagas.

Professor(a)	Formação	Área da Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas
Rafael Ademir Oliveira de Andrade	Sociólogo, Mestre em Educação, Doutorando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Gestão e Negócios Direito Pedagogia	Inovação, Desenvolvimento Regional e formação superior	1
Matheus Lucas Maciel Leal	Engenheiro Ambiental, Especialista em Estatística Aplicada, Especialista em Engenharia da Produção, Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Engenharias Tecnologia da Informação.	Banco de dados; Modelagem de dados; Estatística Aplicada.	1

14. Sobre a seleção:

- a. O aluno enviará em formato pdf a ficha de inscrição original e uma redação dissertativa de acordo com os critérios estabelecidos neste edital para o e-mail do NUPPEX dentro do período estabelecido neste edital.
- b. O aluno deverá estar matriculado devidamente no curso, adimplente com a secretaria financeira e matriculado entre o primeiro período e faltando no mínimo dois semestres para finalizar o curso.
- c. O aluno está ciente que, ao entregar os documentos necessários, a inscrição não garante aprovação imediata, de que esta atividade não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e de que deverá auxiliar o professor no plano de desenvolvimento, podendo ser desligado em falta recorrente.
- d. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação adquirida pela tabela abaixo e serão classificados em orientando (para o 1º lugar) e aprovados.. Em caso de afastamento do orientando, os aprovados em ordem decrescente poderão eventualmente assumir o trabalho, estando nas mesmas condições do orientando anterior.
- e. Cada aluno poderá se inscrever apenas em um projeto de pesquisa. As inscrições são gratuitas.

13. Critérios de Seleção.

A seleção será realizada em dois momentos específicos.

1. A escrita de uma redação dissertativa sobre tema proposto pelo professor orientador (de acordo com tabela de temas de redação) com no mínimo 01 e no máximo 03 laudas, fonte times new roman tamanho 12, texto justificado, e espaçamento 1,5 pt utilizando o referencial indicado pelo professor e demais textos acadêmicos de interesse do educando (preferencialmente artigos, livros, teses e relatórios). A redação dissertativa receberá uma nota de 0 a 10 pela banca avaliadora.

Quadro 2: redação e referenciais.

Nome do professor	Tema da Redação	Referencial
Rafael Ademir Oliveira de Andrade	Inovação, Educação e Desenvolvimento Regional	Artigo 1: http://revista.srvroot.com/isp/index.php/isp/article/view/282 Artigo 2 https://www.researchgate.net/profile/Antonio-Caleiro/publication/308419711_Educacao_e_Developolvimento_Quo_tipo_de_relacao_exist_e/links/57e4223608ae25aa0208da3b/Educacao-e-Desenvolvimento-Quo-tipo-de-relacao-existe.pdf
Matheus Lucas Maciel Leal	1. Os dados estatísticos e a representação gráfica 2. Ciência de dados aplicada a educação	Artigo 1: http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/leituras_cartograficas/Le_Ca_AI3_J_GR_260508.pdf Artigo 2: https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisvinci/article/view/3148

2. O segundo critério de classificação será a média das notas adquiridas em Disciplinas (coeficiente curricular).
 - a. Nos casos de empate o critério de desempate será a maior nota na redação dissertativa.
 - b. Em caso de novo empate, a maior nota no coeficiente curricular será usado como critério de desempate.
 - c. No caso de um empate absoluto, o aluno mais avançado no curso (em termo de semestre) será escolhido.

13. Poderão ser classificados ou aprovados todos os alunos matriculados na Faculdade Sapiens, desde que tenham alcançado a pontuação mínima de 50% na soma de todos os quesitos.

14. Os pontos não decididos neste edital serão resolvidos pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Faculdade Sapiens.

15. Os recursos devem ser enviados para nuppex@gruposapiens.com.br

16. Calendário da Seleção:

Publicação do Edital: 20 de Junho de 2021

Período de Inscrição: 03 a 23 de Agosto de 2021

Prazo para divulgação de resultado: 30 de Agosto de 2021

Prazo para recursos: 30 de Agosto a 01 de Setembro de 2021

Resultado final (após recursos): 03 de setembro de 2021

Convocação dos aprovados para iniciação científica voluntária: 10 de setembro de 2021.

Os resultados serão divulgados no site da Faculdade Sapiens

20 de Junho de 2021

Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação Faculdade Sapiens